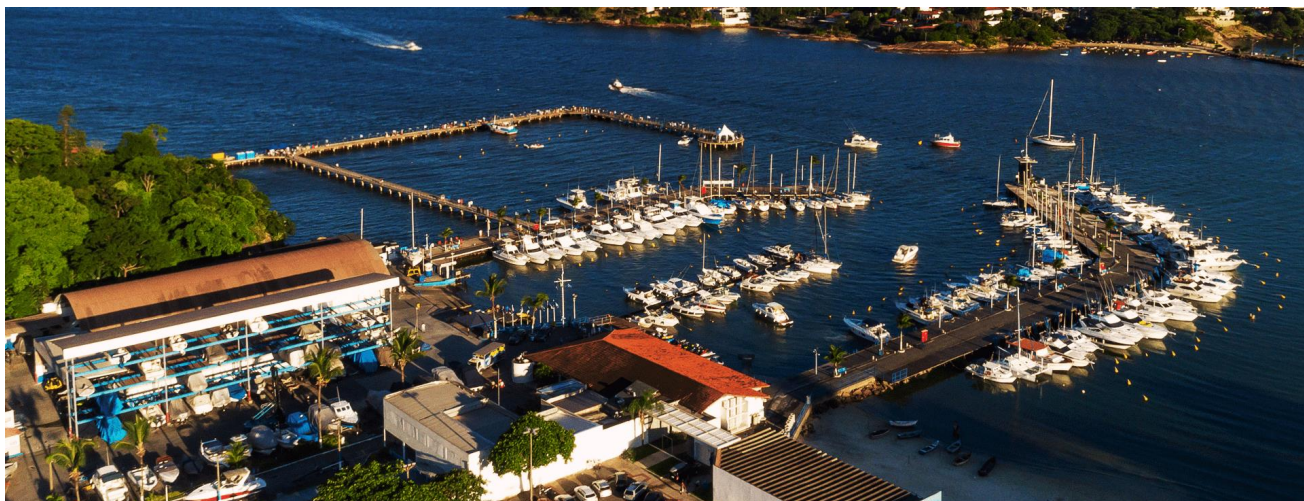


37º CAMPEONATO BRASILEIRO CLASSE DINGUE

02 a 05 DE NOVEMBRO de 2023

Vitoria – ES



REALIZAÇÃO

IATE CLUBE DO ESPIRITO SANTO – ICES

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA CLASSE DINGUE - ABCD



1. AUTORIDADE ORGANIZADORA

1.1 O evento será organizado pelo late Clube do Espírito Santo e pela Associação Brasileira da Classe Dingue – ABCD.

2. REGRAS

2.1 A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021/2024 da World Sailing.

2.2 Os apêndices P e T das RRV serão aplicados neste evento.

2.3 Serão observadas as determinações do Estatuto, Regras da Classe Dingue e Resoluções da ABCD, disponíveis no site www.classedingue.com.br

3. PROPAGANDA E DIREITO DE IMAGEM

3.1 [NP][SP] Quando solicitado e fornecido pela organização, os barcos ou competidores deverão carregar, mostrar, ou vestir os seguintes itens:

- a) Números de Proa;
- b) Propaganda do evento;
- c) Câmeras de vídeo e/ou captadores de som;

3.2 Participando deste campeonato, qualquer velejador garante à organização, aos representantes designados por ela e aos patrocinadores a fazer o uso de qualquer imagem, foto e vídeo, feitas durante o período do evento, por período indeterminado, livre de quaisquer custos.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

4.1 A regata é aberta a todos os barcos e velejadores da classe Dingue, quites com a ABCD, de acordo com a Resolução nº 01/2011 (disponível em www.classedingue.com.br), quites com sua respectiva Federação Estadual, conforme norma da CBVELA e aprovados na vistoria pelo medidor da classe.

4.2 O Código de Elegibilidade da World Sailing se aplica e recomenda-se que todos os velejadores estejam cadastrados e apresentem o SAILOR ID da World Sailing (<http://www.sailing.org/sailors>).

4.3 Os seguintes documentos deverão ser apresentados para a confirmação da inscrição:

- a) Autorização para menores preenchida e assinada pelo responsável (quando o competidor não tiver 18 anos completos até 03/11/2023);
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- c) Comprovante de estar em dia com sua federação Estadual;
- d) Comprovante de estar em dia com a ABCD;
- e) Ficha de Medição assinada pelo medidor, autorizando a participação do barco e equipamento no evento.

4.4 A Inscrição de um barco no evento só estará confirmada, após a verificação pela secretaria de todos os documentos acima e após receber o número de proa para ser colado no casco.

4.5 Procedimentos de inscrição, prazos e taxas serão divulgados no 2º Aviso de Regatas que será divulgado a partir de 1º de junho de 2023.

5. PROGRAMA DE REGATAS

5.1 Estão programadas 8 regatas.

5.2 Até 3 regatas poderão ser realizadas por dia.

5.3 Não será efetuado nenhum sinal de atenção após às 15:00h do dia 20/11/2022.

5.4 Programação:

| DATA | HORÁRIO | EVENTO |
|-------|-------------|--|
| 01/11 | 08 às 17 hs | Registro, credenciamento e Medição |
| 02/11 | 08 às 18 hs | Registro, credenciamento e Medição |
| | 19 hs | Cerimônia de Abertura e Reunião de Comandantes |
| 03/11 | 11:00 hs | Regatas |
| 04/11 | 11:00 hs | Regatas |
| 05/11 | 11:00 hs | Regatas |
| | 19:00 hs | Cerimônia de Premiação |

6. MEDIÇÃO

6.1 Todos os barcos deverão passar por vistoria de medição antes de ter sua inscrição validada. Os competidores deverão apresentar o barco da seguinte maneira, e serão medidos:

- a) Retranca, Base e Tope separadas, sobre o convés;
- b) Leme e Bolina no interior do cockpit, fora de capas;
- c) Vela seca, dobrada ou enrolada no convés;
- d) Barco Seco por fora e por dentro;

6.2 [DP] Os competidores poderão usar apenas um casco, um mastro (base e tope), uma vela, uma retranca, uma bolina e um leme (incluindo uma cana e uma extensão).

6.3 Os barcos deverão permanecer no ICES do momento da pesagem até o fim do campeonato

6.4 [DP] A substituição de um equipamento danificado poderá ser feita desde que autorizada pelo Comitê Técnico que, se necessário, inspecionará o material de substituição. Caso haja necessidade de substituição entre as regatas do dia, a solicitação deverá ser efetuada assim que retornar para terra e ficará sujeita à inspeção pela Comissão Técnica.

6.5 [SP][NP] Os barcos que competirem com numeral diferente daquele com que se inscreveram e não solicitarem alteração por escrito, antes da regata, serão classificados como DNC, não cabendo reparação.

6.6 [DP] Os barcos poderão ser inspecionados e/ou medidos a qualquer momento durante o campeonato.

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

7.1 [NP] As Instruções de Regata estarão disponíveis no site do evento a partir de 01/11/2023.

8. PERCURSOS

8.1- Os percursos estarão descritos nas Instruções de Regata

9. LOCAL E ÁREA DE REGATA

9.1 O evento terá como sede o late Clube do Espírito Santo - ICES -Telefone: [\(27\) 3225-0422](tel:(27)3225-0422)

9.2 As regatas serão realizadas na Baía do Espírito Santo. As Instruções de regata indicarão maiores detalhes sobre escolha e localização das raias.

10. PONTUAÇÃO

10.1- É requerido que 3 (três) regatas sejam completadas para que se constitua a série.

10.2 Quando até 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação de cada barco será a soma de suas pontuações em cada regata.

10.3 Quando 5 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se o pior resultado.

11. EMBARCAÇÕES DE APOIO

11.1 [NP][DP] Todas as Embarcações de apoio (Federações, Clubes, treinadores, apoio) deverão ser obrigatoriamente registrados na secretaria do evento e os responsáveis serão identificados com bandeiras numeradas e receberão instruções de como se comportar e se posicionar na área de regata. Haverá um depósito caução no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) que deverá ser pago em espécie, no momento da retirada da bandeira de identificação. Este valor será restituído integralmente, quando as bandeiras forem devolvidas ao final do evento.

11.2 Os barcos, comandantes e tripulantes deverão seguir as normas de navegação vigente. 11.3 [NP] Recomendamos a todos os técnicos e pilotos de embarcações de apoio que tragam rádio VHF para comunicação com a CR em caso de necessidade.

12. LOCAL DE PERMANÊNCIA

12.1 [DP] Após a medição, os barcos inscritos serão obrigados a permanecer na sede do evento, nos locais a eles designados durante todo o período do evento, exceto quando na água para treinar, ou competir.

13. SEGURANÇA

13.1 [NP] [SP] [DP] Sempre que estiver na água o competidor deverá usar o equipamento de flutuação pessoal, exceto por pouco tempo, para troca ou ajuste de roupas ou equipamento pessoal. Isso altera a RRV 40.

14. PREMIAÇÃO

14.1 Prêmios serão outorgados de acordo com as regras da Classe da seguinte maneira:

| Categoria | Prêmios |
|---|----------------|
| Geral | 1º ao 5º Lugar |
| Juvenil– Para timoneiros até 16 anos completos | 1º ao 3º Lugar |
| Sênior – Para timoneiros entre 17 anos e 44 anos completos | 1º ao 3º Lugar |
| Master – Para timoneiros entre 45 anos e 59 anos completos | 1º ao 3º Lugar |
| Grand Master - Para timoneiros acima de 60 anos | 1º ao 3º Lugar |
| Duplas Mistas – Para tripulações de sexo oposto | 1º ao 3º Lugar |
| Feminina - Para tripulações do sexo feminino | 1º ao 3º Lugar |
| 1.5 – Para tripulações com mais de 150Kg, sem a possibilidade do uso de lastros. | 1º ao 3º Lugar |
| Estreante - Será definido como estreante o timoneiro que nunca tiver competido em Campeonato Brasileiro como timoneiro, tiver menos de 1 (um) ano na classe, ou nunca ter pertencido ou competido, como timoneiro, por outra classe, ficando sua inscrição nesta categoria sujeita à aprovação do Secretário Nacional | 1º ao 3º Lugar |

14.2 [NP] Para todas as categorias por idade, será considerada a idade em 03/11/2023.

14.3 [NP][DP] Cada barco poderá ser inscrito em apenas uma categoria.

15. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

15.1 Os competidores participam do evento a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

15.2 A decisão de participar do evento caracteriza um ato unilateral do competidor, ciente dos riscos que a atividade náutica proporciona, devendo os menores de 18 anos ter autorização por escrito dos pais ou responsáveis.

16. EQUIPAMENTO ELETRÔNICO

16.1 [NP] É autorizada a utilização de bússola eletrônica e câmeras de filmagem fixadas no barco, mas os dados e imagens coletadas não poderão ser utilizadas como evidência em protestos, e/ou pedidos de reparação.

17. HOSPEDAGEM

17.1- O Clube estará divulgando os Hotéis próximos ao local do evento e negociando preços especiais. Maiores informações serão divulgadas no próximo A.R.

18. INFORMAÇÕES

18.1- Para maiores informações entrar em contato com: late Clube do Espírito Santo – ICES, Endereço: Praça do late, 200 - Praia do Canto, Vitória - ES, 29055-730 <http://www.ices.com.br>. Telefone: [\(27\) 3225-0422](tel:(27)3225-0422) -Ramal Secretaria de vela

19- Legendas

[DP] - A penalidade para a infração desta regra ficará a critério da CP e poderá ser menor que uma desclassificação.

[NP] - Uma infração a esta regra não será razão para protesto ou pedido de reparação por barco.

[SP] - Uma penalização padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata, sem audiência.